



RESOLUÇÃO Nº 002/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

**Aprova permuta e alienação de bem móvel
pela Funoesc – unidade de Videira.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recepção de moto, avaliada em seis mil reais, pertencente à acadêmica Daniele Masson do Curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc – campus de Videira dada em pagamento antecipado de anuidade escolar, conforme processo nº 02/CA/10, bem como autorizar sua alienação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de abril de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc